

## **PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 4/1/2005

(\*) Portaria/MEC nº 4.421, publicada no Diário Oficial da União de 4/1/2005



### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Universidade do Contestado		<b>UF:</b> SC
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Universidade do Contestado para oferta de cursos de graduação e de programas de pós-graduação a distância		
<b>RELATOR:</b> Alex Bolonha Fiúza de Mello		
<b>PROCESSOS N°S:</b> 23000.006297/2003-73, 23000.014952/2003-67 e 23000.015263/2003-70		
<b>SAPIEnS:</b> 20031008537 e 200331008680		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>377/2004</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>8/12/2004</b>

#### **I – RELATÓRIO**

Em 24 de junho de 2003, a Fundação Universidade do Contestado protocolizou o processo nº 23000.006297/2003-73 junto ao Ministério da Educação solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de curso de pós-graduação *lato sensu* a distância e autorização inicial do curso de especialização em Desenvolvimento Rural Sustentável, na modalidade a distância.

Em 2 de dezembro de 2003, protocolizou os processos nºs 23000.014952/2003-67 e 23000.015263/2003-70, registro no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (Sapiens) nºs 20031008537 e 20031008680, respectivamente, solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de cursos de graduação a distância, e autorização inicial do curso de graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia, na modalidade a distância.

A Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) designou uma primeira comissão de verificação, em setembro de 2003, pelo Despacho 376/2003, composta pelos professores Prof. Dr. Joberto Sérgio Barbosa Martins, Profª. Liliane Cristine da Cruz Barros e Prof. Dr. Hélivio de Avellar Teixeira.

Esta comissão, em seu relatório conclusivo, de 26 de setembro de 2003, manifestou-se favorável ao diligenciamento do processo da Universidade do Contestado, com as seguintes observações:

*A comissão de avaliação, após avaliação da documentação apresentada pela IES e verificação in loco, recomenda o cumprimento de diligência por parte da Instituição como segue:*

*– a produção efetiva de, pelo menos, 50% do material didático com uma estratégia clara de EAD para as disciplinas previstas para o curso;*

*– a elaboração do projeto pedagógico detalhado para o curso constando todos os itens citados na avaliação deste quesito, constante neste relatório; e,*

*– a aquisição e disponibilização efetiva da bibliografia básica referente ao curso, com uma indicação da estratégia prevista para o atendimento das solicitações*

*dos alunos juntamente com a utilização da denominada “biblioteca virtual” (coleção de links).*

*De maneira geral, a IES demonstrou seriedade e credibilidade no processo de solicitação de credenciamento institucional e preparação de sua primeira ação efetiva em termos de EAD em pós-graduação, mas, por outro lado, a comissão entende que se faz necessário uma etapa de consolidação e amadurecimento de diversos aspectos operacionais e estratégicos da modalidade EAD.*

*O grupo demonstrou ter uma boa articulação e está certamente motivado para a atuação nesta modalidade de ensino.*

*Para todas as considerações listadas neste relatório e para o cumprimento da diligência indicada, a comissão considerou o seguinte, em termos do escopo e da quantificação das turmas:*

- escopo geográfico do curso limitado ao estado de Santa Catarina; e*
- turmas recomendadas de 50 alunos.*

*A cobertura geográfica recomendada considera a especificidade da abordagem pedagógica relatada pelos professores e observada pela comissão in loco e, além disso, considera o nível de maturidade e experiência do grupo em questão.*

A SESu/MEC, então, enviou ofício nº 9.997–MEC/SESu/DESUP/CGIPS, de 3 de outubro de 2003, informando a instituição sobre os pontos a serem revisados em seu projeto de EAD, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para agendar nova comissão de verificação *in loco*.

Em 12 de agosto de 2004, a SESu/MEC designou uma nova comissão de verificação, por meio do despacho DEPES nº 1.131/2004, composta pelas professoras Professores Joberto Sergio Barbosa Martins, Universidade Salvador (UNIFACS), Hélvio de Avellar Teixeira, PUC-MG e Tangriani Simioni Assmann, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, que visitou *in loco* as instalações da instituição e analisou o atendimento das diligências definidas para o projeto de cursos superiores a distância.

Segundo a comissão de verificação, a viabilização de implementação da Educação a Distância é uma ação estratégica definida no PDI da Instituição. A IES tem desenvolvido e implantado 11 (onze) disciplinas de graduação a distância e, além disso, 05 (cinco) cursos de extensão e uma especialização (Formação Pedagógica em Educação Profissional na área de saúde) que lhe confere um grau de experiência aceitável para a atuação em educação a distância.

A visão estratégica do cenário de ação para os cursos EAD propostos é clara e o planejamento específico dos cursos contempla ações determinantes de cunho comunitário e focadas nas necessidades da região e do estado de atuação da IES.

A Universidade do Contestado possui *Campi* em Caçador, Canoinhas, Concórdia, Curitiba e Mafra e exerce atividades também em Porto União, Friburgo, Santa Cecília, Monte Carlo, Seara e Rio Negrinho.

As unidades de educação superior a distância (UnC Virtual – administração superior e Coordenadoria de EAD – NEAD – administração setorial) estão contempladas no organograma da estrutura organizacional da IES.

Além disso, o planejamento inclui sistema de gestão pedagógico de tutoria, monitoria e docentes, controle acadêmico, sistema de acompanhamento de estudos e sistema de atenção ao discente.

No que diz respeito à **estrutura curricular**, a comissão julgou haver a necessidade de redimensionar algumas disciplinas de domínio básico, de forma a não comprometer o bom acompanhamento dos alunos nas disciplinas profissionalizantes, uma vez que a proposta tem

como público-alvo os agricultores, com prioridade de público oriundo da agricultura familiar, que não teve uma base sólida em seus cursos de ensino médio e/ou encontram-se há algum tempo distantes dos bancos escolares.

Em algumas disciplinas, cujos conteúdos são demonstrativos, a comissão julgou haver a necessidade de aulas práticas presenciais para que o tutor possa demonstrar aos alunos as características de diagnóstico e identificação.

Em termos da **equipe multidisciplinar**, a comissão julgou que a grande parte dos docentes está fazendo mestrado e doutorado, o que vai possibilitar, a curto-prazo, uma melhoria significativa do quadro. E, se este quadro for comparado com a disponibilidade de pós-graduados, este se encontra acima dos índices encontrados na região.

A comissão verificou que a instituição tem uma equipe adequada e reestruturada, quer seja agregando profissionais experientes e qualificados ou treinando a equipe que já possuía. As equipes indicadas para trabalhar no curso possuem carga horária semanal de trabalho julgada adequada ao número de turmas e alunos pretendidos na primeira oferta, e que poderá ser ampliada de acordo com a demanda.

A comissão considerou o **material didático** desenvolvido de boa qualidade, embora em alguns textos a linguagem utilizada no material impresso fosse ainda “acadêmica”, o que poderia comprometer a compreensão do aluno, o qual conta com recursos limitados para o esclarecimento de possíveis dúvidas. A comissão recomendou que a instituição desenvolva um processo contínuo de avaliação e readaptação dos materiais já produzidos, principalmente os impressos, para que estes se tornem mais “amigáveis” aos alunos.

Os professores definem os conteúdos, orientam os tutores do curso e elaboram o material didático. O orientador acadêmico faz o acompanhamento do percurso acadêmico e também é responsável pela orientação do trabalho de conclusão de curso (TCC). A tutoria oferece aos alunos o apoio à aprendizagem visando o desenvolvimento das práticas previstas. A monitoria é responsável pelas questões operacionais e de assessoramento ao aluno.

O material didático é disponibilizado principalmente via material impresso e, alternativamente, pelo ambiente de aprendizagem. A produção do material didático se dá com o auxílio de uma equipe multidisciplinar, incluindo o professor, a coordenação, *web designer*, diagramador, orientação pedagógica e outros auxiliares administrativos.

No que se refere à **interatividade**, esta será centrada nos momentos presenciais de tutoria, uma vez que o público alvo será constituído por pequenos e médios produtores, com sua residência localizada em comunidades rurais, o acesso à rede telefônica é feita por rádio, o que inviabilizaria o acesso à rede mundial de computadores. Além disso, por se constituir de uma camada carente da população, poucas unidades produtivas possuem computadores.

Como a instituição tem uma rádio e uma ilha de edição de vídeos, a comissão sugeriu que a possível utilização destes veículos seja avaliada para que possam melhorar a comunicação.

O tutor terá alocado um total de 20 (vinte) horas para o acompanhamento de 25 (vinte e cinco) alunos. O atendimento ao aluno e por turma será realizado por 4 (quatro) tutores, orientador acadêmico, monitor e um professor responsável pela disciplina.

Os momentos presenciais previstos para o curso são oportunizados mediante “encontros presenciais”, avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os encontros presenciais estão previstos como momentos de encontro entre alunos e professores e a IES apresentou um calendário para a realização dos mesmos, incluindo a sua programação de atividades básicas.

A orientação e acompanhamento dos alunos dar-se-á principalmente pela tutoria a distância por telefone. Não foi especificado no projeto do curso um limite máximo de tempo para atendimento às questões levantadas pelos alunos.

Na dimensão referente à **avaliação**, existe na Universidade do Contestado um processo de avaliação institucional (periodicidade semestral) contemplando um programa de avaliação geral, programa de satisfação institucional, programa de avaliação de cursos e programa de avaliação externa.

Para a educação a distância é aplicada uma avaliação aos discentes intitulada “Pesquisa e Avaliação de Programas” para as disciplinas e cursos. A avaliação das práticas educacionais dos professores orientadores e tutores é proposta através da comissão de avaliação e acompanhamento do curso. A instituição realiza a avaliação do seu material didático.

O sistema de avaliação de aprendizagem (acompanhamento e desenvolvimento dos estudos) ocorre fundamentalmente na forma presencial, na defesa do Trabalho de Conclusão de Cursos (TCC) e estágio. De maneira geral, o aluno faz leitura de textos, desenvolve atividades, participa de encontros presenciais, realiza provas e executa projetos.

Em termos de **infra-estrutura de EAD**, a comissão julgou que a IES possui laboratórios de informática em quantidade adequada – 100 (cem) computadores atualizados distribuídos em 3 (três) laboratórios, para a instrumentação do projeto pedagógico (uso compartilhado entre os dois cursos propostos). A infra-estrutura de redes integra os *campi* da UnC (Concórdia e demais) em alta velocidade e de forma satisfatória para as atividades de EAD. De maneira geral, a rede é de boa qualidade, com acesso adequado à internet.

Com relação ao acervo dos livros, periódicos, imagens, etc., estão disponíveis na biblioteca e foi objeto do atendimento de diligência anterior.

Com relação aos procedimentos de atendimento do aluno independentemente de sua localidade, a IES garante um esquema para entrega e disponibilização do material produzido. A instituição garante a entrega do material impresso e, alternativamente, CD’s, livros (opção do aluno) sem custo adicional. No caso dos livros da biblioteca, o acervo atende à necessidade do curso.

Com relação aos locais de atividade prática e estágio supervisionado relativos ao curso, tem-se assegurada esta atividade por meio de convênios firmados com diversas instituições de pesquisa e ensino.

O atendimento aos alunos (presencial) dar-se-á através da UnC virtual (NEAD), como uma tutoria presencial em horários pré-definidos (acompanhamento administrativo e acadêmico). A instituição aponta para, em caso de necessidade, a utilização da estrutura dos seus *campi*, visando o atendimento descentralizado. Outras formas de atendimento para o aluno “fora de sede” incluem o serviço 0800, telefone, fax e, alternativamente, atendimento via internet e *e-mail*.

As instalações físicas da UnC são adequadas ao trabalho da administração, coordenação e de todo o corpo docente, oferecendo salas para reuniões e conferências.

A gestão acadêmica dos cursos a distância é feita por meio do sistema de administração e controle dos processos de interação entre alunos e professores e segue o estilo convencional da educação a distância com professores, orientadores acadêmicos, tutores e monitoria, e é suportado, principalmente, pelo material impresso, tendo o ambiente de aprendizagem como complemento.

Finalmente, a comissão de verificação manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Universidade do Contestado para a oferta de Cursos de Graduação e de Pós Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, indicando, porém, algumas recomendações que deveriam ser atendidas pela instituição, como segue:

- *Revisão do material impresso produzido para o curso;*
- *Revisão e adequação do equilíbrio da carga horária curricular, ementas e distribuição de tópicos de forma a melhor adequar o eixo de*

*“agroecologia” como eixo diferencial e significativo na formação dos egressos do curso;*

- *Detalhamento do atendimento a distância e interação aluno-professor para a estratégia de divulgação de conteúdos utilizando majoritariamente o material impresso.*

A fim de atender às recomendações finais da comissão de verificação, a Universidade do Contestado encaminhou documentação à SESu/MEC, em 15 de outubro de 2004, que se encontra anexada ao processo, em que são justificadas, em detalhes, as providências tomadas pela Instituição no atendimento às deficiências detectadas pela comissão avaliadora, por ocasião da visita de avaliação, das condições de oferta do Curso.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o disposto no relatório da comissão de verificação sobre o projeto do curso de graduação a distância proposto pela Universidade do Contestado, e no comprovado atendimento às recomendações da comissão de verificação da SESu/MEC, manifesto-me favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Universidade do Contestado para a oferta de cursos superiores a distância, a partir dos projetos dos cursos graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia e de pós-graduação, especialização em Desenvolvimento Rural Sustentável, a serem oferecidos no Estado de Santa Catarina:

Por se tratar de instituição de ensino superior ligada à supervisão do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, os processos de reconhecimento de cursos ocorrerão em nível daquele Conselho. Por ser com prerrogativas de autonomia, este Parecer não fixa o número de vagas, nem a “autorização” dos cursos, que foram avaliados de maneira favorável para embasar o credenciamento solicitado.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2004.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente